

PORTARIA 050/2024/15ªRegional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na sede de Paranaguá no dia 29/07/2024 em razão de feriado municipal.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DA 15ª REGIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado religioso no Município de Paranaguá no dia 29 de julho, conforme Lei Municipal nº 2589/2008, em comemoração ao Dia do Evangelho e aniversário de fundação cidade,

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o expediente e o atendimento ao Público na sede de Paranaguá no dia 29 de julho de 2024, em razão de feriado municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá, 18 de julho de 2024.

ANA MARIA COUTO GONTIJO

Coordenadora da 15ª Regional

Documento: **PORPNG50SuspensaodeatendimentoParanaguaferiadomunicipal.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Maria Couto Gontijo** em 18/07/2024 14:45.

Inserido ao protocolo **22.479.351-0** por: **Adolfo Juir Junior** em: 18/07/2024 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2c6beb9bf035add1190aa07a7c9b931e.